

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO PPGEE-UFES PARA O MANDATO 2026

Convocação para eleição do corpo de Representação Discente composta por até sete (7) discentes de mestrado e doutorado da Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Espírito Santo, para o mandato de um ano, conforme o Regimento Geral da UFES, Art. 215, § 6º, referente ao ano de 2026.

DOS CANDIDATOS:

As inscrições dos candidatos a representante discente serão feitas via formulário eletrônico (<https://forms.gle/RbeJTmCKHw34Sk8Z6>).

Poderão se inscrever como candidatos:

- Discentes regulares, de mestrado ou doutorado, com vínculo ativo no Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGEE-UFES), seja por matrícula em disciplinas ou por manutenção de vínculo.

DA COMPETÊNCIA:

Cabe aos representantes discentes:

- Participar das reuniões ordinárias do PPGEE;
- Participar das reuniões da Comissão Permanente de Apoio ao Colegiado (CPAC), da Comissão de Bolsas e da Comissão de Autoavaliação;
- Dentre os representantes escolhidos, serão definidos pelo menos 2 representantes para as comissões:
 - O representante titular das comissões ficará responsável pela participação das reuniões das devidas comissões. Em sua ausência, o suplente será acionado.
 - O representante terá participação ativa, detendo direito a voto.

DA COMISSÃO ELEITORAL:

O processo de eleição será coordenado por uma Comissão Eleitoral (CE) composta por dois dos atuais representantes discentes: André Salume Lima Ferreira Leão e Matheus Penido Loureiro.

Compete à Comissão Eleitoral:

- Receber as inscrições dos candidatos, através do formulário eletrônico:
<https://forms.gle/RbeJTmCKHw34Sk8Z6>;
- Emitir instruções sobre a votação em geral;
- Providenciar o material necessário à eleição, inclusive a votação por meio eletrônico, determinando os procedimentos necessários para sua realização e fiscalizando suas atividades;
- Tornar público os resultados da eleição.

DA VOTAÇÃO:

A votação será realizada por meio de formulário eletrônico, apenas, e não pessoalmente. O formulário será enviado para todos os alunos via e-mail na data da votação, conforme cronograma apresentado neste edital.

Poderão votar todos os discentes com vínculo ativo no PPGEE (regulares e especiais), seja por matrícula em disciplinas ou por manutenção de vínculo. Cada aluno tem direito a votar uma única vez, incluindo em si mesmo, podendo escolher até sete (7) representantes, sendo esse o número máximo de membros para compor a Representação Discente, conforme o Regimento Geral da UFES, Art. 215, § 2º.

Votos contendo matrículas inválidas ou nomes incapazes de serem verificados no registro do PPGEE resultarão em sua anulação.

DOS RESULTADOS:

Considerando que há sete (7) vagas, os candidatos mais votados de cada linha de pesquisa (EBP, PES, RCA e TTI), tendo pelo menos 1 voto, serão eleitos. As vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos mais votados desconsiderando os já eleitos, independente da linha de pesquisa e com pelo menos 1 voto. Em caso de empate, o discente de Doutorado terá prioridade sobre o de Mestrado na

eleição. Se o empate persistir, será eleito o candidato mais velho, seguindo a doutrina eleitoral brasileira (Código Eleitoral, Art. 110).

As comunicações referentes ao processo eleitoral, incluindo o resultado provisório e final, serão disponibilizadas por meio de e-mails. Os recursos ao resultado provisório devem ser fundamentados e enviados para o email da representação discente (discentes.ppgce@gmail.com) dentro do prazo previsto neste edital.

CRONOGRAMA

Inscrições (https://forms.gle/RbeJTmCKHw34Sk8Z6)	01/12/2025 a 08/12/2025
Divulgação dos candidatos	09/12/2025
Eleições via formulário eletrônico	10/12/2025 a 12/12/2025
Divulgação do resultado provisório	15/12/2025
Prazo para recursos	16/12/2025 a 17/12/2025
Divulgação do resultado final	19/12/2025

Vitória, 24 de novembro de 2025.

ANDRÉ SALUME LIMA FERREIRA LEÃO
Representante Discente
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/UFES

MATHEUS PENIDO LOUREIRO
Representante Discente
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/UFES

TEODIANO FREIRE BASTOS FILHO
Coordenador Geral
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TEODIANO FREIRE BASTOS FILHO - SIAPE 1231541
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE/CT
Em 25/11/2025 às 20:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1246392?tipoArquivo=O>